



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Pitanga, 15 de fevereiro de 2024

Recebi na presente data o despacho que encaminha a Emenda Modificativa nº 02/2024 ao Projeto de Lei Ordinária (E) nº 22/2023 para apresentar parecer, venho respeitosamente, informar nos termos do art. 68 do Regimento Interno, a designação de relator ao Projeto de Lei Ordinária (E) nº 22/2023.

Sendo assim, designo o vereador Antonio Adir de Lara como relator do Projeto de Lei Ordinária (E) nº 22/2023, e fixo o prazo até dia 19 de fevereiro às 11h30min para apresentação do relatório e voto.

Vereador Antonio Adir de Lara

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça